Decreto Nº 0028835/2019 - 03 de setembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de SETEMBRO de 2019

Victor de Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0028835/2019 - 03 de setembro de 2019

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Acrescimo	Redução
AÇAO: 2.113 - N 221200001016	33903023000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10,000,00	0,00
ACÃO: 2.121 - N	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
221200003011	33903999000	200,000,00	0,00
229000001001	33903999000	200.000,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	400.000,00 410.000,00 410.000,00 410.000,00	00,0 00,0 00,0 00,0

Victor Silva Coelho

Provinto Municipal